

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1605/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 980, de 20 de dezembro de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Farmácia, ministrado pelo Centro Politécnico, Treinamento, Ensino e Pesquisa, situado na R. Olegário Maciel, 12, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/12/2022